

Assunto: Nova decisão do TJPE pró-Uchoa	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Política	Seção:
Página: 4	Data: 05/05/2015

jornal do commercio

Nova decisão do TJPE pró-Uchoa

Da Redação

A Corte Especial do Tribunal de Justiça (TJPE) negou por unanimidade o recurso da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) contra a decisão do presidente do tribunal, o desembargador Frederico Neves, de manter o deputado estadual Guilherme Uchoa (PDT) na presidência da Assembleia Legislativa (Alepe).

No dia 20 de abril, o presidente do TJPE suspendeu uma liminar dada quatro dias antes pela juíza Mariza Borges, da 3ª Vara da Fazenda Pública do Recife, que afastava Uchoa do cargo.

A Corte Especial é formada por 15 desembargadores, que acompanharam o entendimento de que a emenda 33/2011, que impede um deputado estadual de ter três mandatos seguidos na Mesa Diretora da Assembleia, só passou a ter validade com o início da atual legislatura, no dia 1º de fevereiro deste

ano.

A defesa da OAB foi feita pelo secretário-geral adjunto da entidade, Fernando Ribeiro Lins. Durante a fala dele, três desembargadores demonstraram desconforto e contrariedade com declarações dadas pelo presidente da Ordem, Pedro Henrique Reynaldo Alves. Ao **JC**, ele havia dito que Uchoa preferia que a OAB entrasse com uma ação no segundo grau da Justiça porque “ele confia nos amigos desembargadores”.

Perante a Corte Especial, Pedro Henrique alegou que a declaração foi descontextualizada. “Se há algo de pessoal que se possa afirmar que nos move nesta ação é o grande respeito que eu e os demais integrantes da OAB-PE nutrimos por esta Corte e a nossa confiança na imparcialidade de suas decisões, inclusive no presente caso”, garantiu. A OAB vai aguardar a publicação da decisão para analisar se cabe recurso legal.

Assunto: Professor suspende greve	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Cidades	Seção:
Página: 4	Data: 05/05/2015

jornal do commercio

Professor suspende greve

ENSINO PÚBLICO Categoria aceitou proposta do governo e encerrou temporariamente a paralisação. Próxima assembleia será dia 21

Em uma assembleia tensa e bastante dividida, no Centro de Convenções de Pernambuco, em Olinda, Grande Recife, ontem professores da rede estadual de ensino decidiram suspender temporariamente a greve, iniciada dia 10 de abril, e voltam ao trabalho hoje. A categoria aceitou proposta de negociação do governo, que apresentou cronograma de medidas a serem adotadas entre os dias 6 e 15 – inclusive discussão financeira para ser aplicada ainda este semestre – e no dia 21 faz nova assembleia para avaliar se as ações são satisfatórias ou se retomam o movimento.

Marcada para as 14h, a assembleia começou com uma hora de atraso e se estendeu até pouco depois das 18h. O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe), Fernando Melo, detalhou a proposta do governo, que se dispôs a devolver descontos e realocar os 15 professores afastados de escolas de referência, mediar suspensão de multa na Justiça e retomar discussão sobre a pauta de reivindicação que possui 40 itens.

“O governo recuou, nos chamou para negociar e assume compromisso de discutir a questão financeira para vigorar ainda este semestre, é um avanço”, avalia Fernando Melo, que propôs a suspensão da greve até o dia 21. A oposição ao sindicato – que entrou no teatro carregando caixaõ com boneco do governador Paulo Câmara e segurando cruzes, simulando cortejo – apresentou proposta de radicalizar e manter o movimento.

Foram duas horas de acaloradas discussões, com vaia e troca de acusações. Na votação, a divisão foi tão grande que foi pedido aos trabalhadores para levantarem a mão novamente e por pouco, a pedido da oposição, não houve três vozes. Os defensores da suspensão da greve alegaram que recuar era estratégico, defenderam o diálogo e registraram o fato de muitos colegas estarem voltando à sala de aula, enfraquecendo o movimento.

Reunião durou mais de três horas e foi acalorada

Os defensores da radicalização disseram que a greve reivindicava cumprimento da lei do piso salarial, que prevê reajuste de 13,01% a todos os profissionais (o governo só quis dar aos de ensino médio) e isso não estava assegurado, portanto, voltariam com uma mão na frente e outra atrás. “Não podemos confiar num governador que promete 100% de aumento na campanha eleitoral e não quer nem pagar o piso”, argumentou a docente Bênia da Silva.

“Foi uma votação difícil, mas a divisão é normal em uma categoria aguerrida e politizada”, avaliou Fernando. O caixaõ foi queimado na rua, ao final da assembleia. Categoria tem 49,8 mil docentes, sendo 23,1 mil em atividade, e cerca de 650 mil estudantes.



ASSEMBLEIA No final, oposição ao sindicato queimou na rua caixaõ com boneco do governador



O governo confiscou R\$ 2,4 mil de meu salário, que é de R\$ 2,9 mil em 33 anos de serviço. Isso é crime. É humilhação. Voto por manter a greve”, disse **Manoel Albuquerque, 58 anos, de Gravatá**



Se o governo está dando um passo adiante devemos recuar e ouvir-lo. A mobilização é vencedora e se precisar voltamos à greve. Até lá, politizamos os alunos em sala”, falou **João Geraldo, 52 anos**

Cronograma



Publicação de portaria tornando sem efeito a portaria nº 28, de 13 de abril (que trata de punições à categoria), estabelecendo devolução dos descontos nos contracheques de maio e retorno dos 15 professores afastados das escolas de referência.



Reunião entre o Sintepe e a Secretaria de Educação, pela manhã, para discutir a reposição das aulas/Discussão da pauta de reivindicação da categoria, que tem 40 itens. À tarde.



Reunião na Procuradoria-Geral do Estado para discutir uma mediação junto à Justiça para suspensão da multa diária arbitrada em R\$ 30 mil e depois, R\$ 80 mil.



Continuação da discussão sobre a pauta de reivindicações.



Governo apresentará proposta financeira aos professores, por dentro do PCCV, com impacto já no primeiro semestre.



Assembleia geral da categoria, às 9h, para definir se retoma a greve.

Foto: Diego Negro/JC Imagem

Assunto: TJPE nega recurso da OAB contra Uchoa	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: política	Seção: estánodiariodepernambuco.com.br/politica
Página: b4	Data: 05/05/2015

DIÁRIO de PERNAMBUCO

está no diariodepernambuco.com.br/politica

ELEIÇÃO

TJPE nega recurso da OAB contra Uchoa

O Tribunal de Justiça de Pernambuco negou o recurso da OAB-PE contra decisão do presidente do Judiciário estadual, Frederico Neves, que suspendeu a liminar que tornou inefi-



WAGNER RAMOS/SEI

caz o resultado da eleição para a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa. Guilherme Uchoa continua presidente da Casa.

Assunto: Educação de Qualidade	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: leitura dinâmica	Seção: cartas
Página: 2	Data: 03/05/2015

DIÁRIO de PERNAMBUCO

Educação de qualidade

Se perguntar a qualquer pessoa desse país se ela concorda que a educação é o meio para se ter um país melhor, mais desenvolvido, que ela deve ter prioridade, não tenho a menor dúvida que todos vão responder que sim. Inclusive o juiz que decretou a ilegalidade da greve, e os deputados que aprovaram a proposta do governador. Agora cabe a pergunta ao juiz, aos deputados, ao governador e à imprensa: pode se ter uma educação de qualidade, humilhando, depreciando, e ignorando o seu agente principal?

GENIVALDO RIBEIRO - Recife

Assunto: Reestruturação: Início está suspenso	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: local	Seção: curtas
Página: a5	Data: 01/05/2015

DIÁRIO de PERNAMBUCO

CURTAS

REESTRUTURAÇÃO

Início está suspenso

Às vésperas do início da reestruturação do sistema de transporte intermunicipal de passageiros, uma liminar suspendeu as ordens de serviço que iriam beneficiar 80 mil usuários por dia. O documento assinado pelo juiz Mozart Valadares Pires foi embasado numa auditoria do Tribunal de Contas do Estado que apon-

GUILHERME VERISSIMO/ESP DP/DA PRESS



tou irregularidades no projeto. O início da reestruturação estava marcado para hoje.



diariode.pe/bez7

Digite a URL encurtada e leia a matéria completa

Assunto: Erro – Só a OAB-PE	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Últimas Notícias	Seção: Fogo Cruzado/Inaldo Sampaio
Página: 2	Data: 05/05/2015

FOLHA
DE PERNAMBUCO

ERRO - Só a OAB-PE acreditava que a Corte Especial do Tribunal de Justiça daria provimento ao seu recurso pelo afastamento de Guilherme Uchoa da presidência da Alepe. Erro de cálculo.

Assunto: Controle 1	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Política	Seção: Folha Política/Renata Bezerra de Melo
Página: 6	Data: 05/05/2015



■ CONTROLE 1 - Dez nomes serão agraciados pelo TCE-PE, na quinta, com a entrega da Medalha Nilo Coelho, em sessão solene, às 17h. O ex-governador Eduardo Campos, o presidente do TJPE, Frederico Neves, e o ex-governador Gustavo Krause estão entre os homenageados.

Assunto: Projeto é dividido em dez zonas	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Política	Seção:
Página: 6	Data: 05/05/2015



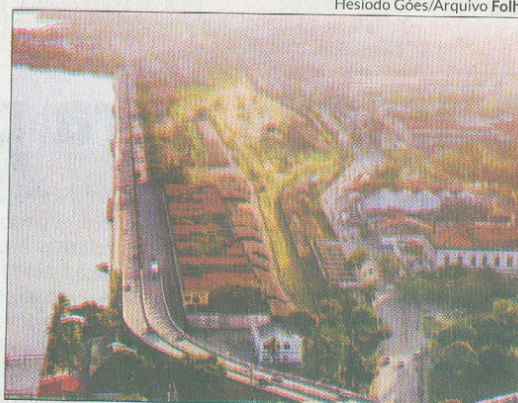
Projeto é dividido em dez zonas

MARCÍLIO ALBUQUERQUE
Da Editoria de Cotidiano

Hesíodo Góes/Arquivo Folha

O Projeto de Lei 08/2015, que contempla o Plano Específico do Cais José Estelita, Santa Rita e Cabanga, foi recebido em março, pelo Legislativo, após também ter o aval no Conselho da Cidade e ser apresentada em audiências públicas. Na prática, o documento delimita os parâmetros para uso e ocupação da região, a exemplo das dimensões das vias, altura das edificações e fatores de mobilidade: como transporte público e ciclovias.

De acordo com a Secretaria de Planejamento Urbano, o espaço foi dividido em dez zonas, a serem contempladas com



REGIÃO será ocupada por habitações e áreas de lazer

espaços de lazer, biblioteca pública e, ainda, a construção de moradias populares no entorno. O conteúdo, distribuído em 26 artigos, assegura a implantação de um sistema de zonas de convivência, incluindo parques conectados à

malha urbana preexistente, com a garantia do acesso e uso público da frente d'água integrados à Bacia do Pina. O terreno de 10 hectares deve comportar a construção de 13 torres, variando entre 12 e 38 andares, do projeto imobiliário Novo Recife.

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) encaminhou à presidência da Câmara um ofício informando sobre ação civil pública que pede a devolução do projeto para a Prefeitura do Recife. A ação foi ajuizada no Tribunal de Justiça na última quinta-feira, mas não teve posicionamento da presidência da Casa de José Mariano. Ainda em março deste ano, o Ministério da Cultura, por meio do Instituto Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), declarou o valor cultural da área operacional do Pátio Ferroviário das Cinco Pontas, no Cais José Estelita. A publicação, no entanto, não interferiu no processo de tombamento de toda a área, ainda em tramitação pelo órgão.

Assunto: Tribunal nega recurso da OAB contra Uchoa	
Veículo: Blog do Magno Martins	Data: 05/05/2015
Editoria:	Seção:



Tribunal nega recurso da OAB contra Uchoa



Do JC Online

A Corte Especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) negou por unanimidade, nesta segunda-feira (4), o recurso da Ordem dos Advogados do Brasil em Pernambuco (OAB-PE) contra a decisão do presidente do Tribunal, o desembargador Frederico Neves, de manter o deputado estadual Guilherme Uchoa (PDT) na presidência da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe). No dia 20 de abril, o presidente do TJPE suspendeu uma liminar dada quatro dias antes pela juíza Mariza Borges, da 3ª Vara da Fazenda Pública do Recife, que afastava Uchoa da presidência da Alepe.

A Corte Especial é formada por 15 desembargadores, que acompanharam o entendimento de Frederico Neves de que a emenda 33/2011, que impede um deputado estadual de ter três mandatos seguidos na Mesa Diretora da Assembleia, só passou a ter validade com o início dessa legislatura, no dia 1º de fevereiro deste ano.

A sustentação oral da OAB foi feita pelo secretário-geral adjunto da entidade, Fernando Ribeiro Lins. Durante a fala dele, três desembargadores demonstraram "desconforto e contrariedade", segundo a própria entidade, com declarações dadas pelo presidente da Ordem, Pedro Henrique Reynaldo Alves.

Ao JC, ele havia dito que Guilherme Uchoa preferia que a entidade tivesse entrado com uma ação no segundo grau da Justiça Pernambucana porque "ele confia nos amigos desembargadores dele".

Perante a Corte Especial, Pedro Henrique alegou que a declaração foi descontextualizada.

"Se há algo de pessoal que se possa afirmar que nos move nesta ação é o grande respeito que eu e os demais integrantes da OAB-PE nutrimos por esta Corte e a nossa confiança na imparcialidade de suas decisões, inclusive no presente caso", garantiu. A OAB disse que vai aguardar a publicação da decisão para analisar se cabe recurso legal.

Assunto: Professores grevistas realizam assembleia	
Veículo: Blog do Magno Martins	Data: 05/05/2015
Editoria:	Seção:



Professores grevistas realizam assembleia



Os professores da rede pública estadual de ensino, em greve desde o dia 10 de abril, realizam assembleia geral hoje. O encontro acontece desde às 14h, no Teatro Guararapes, no Centro de Convenções. Em pauta, o balanço da reunião realizada no dia 1º de maio com representantes do governo do estado e os rumos da paralisação.

Os professores aderem à mobilização nacional "Dia de luto e de luta" e vestem preto em protesto contra a violência praticada contra os trabalhadores do Paraná, pela valorização profissional, melhores salários, condições de trabalho e em defesa de educação pública de qualidade.

Em assembleia realizada na tarde da quinta-feira passada, os professores estaduais de Pernambuco decidiram manter a greve por tempo indeterminado.

A corte do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) deve julgar a ilegalidade da paralisação ainda hoje. Desde o dia 20 de abril, o TJPE cobra uma multa diária de R\$ 30 mil ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe) pelo não retorno às atividades. No dia 15 deste mês, a Justiça determinou o fim da mobilização e volta imediata às aulas.

Assunto: Professores suspendem greve após 24 dias de paralisação	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 05/05/2015
Editoria:	Seção:



sob protestos

Professores suspendem greve após 24 dias de paralisação



Do JC Online

Os professores da rede estadual de ensino decidiram, após apertada votação, encerrar a greve da categoria após 24 dias de paralisação. As aulas serão retomadas normalmente a partir desta terça-feira (5).

A decisão foi tomada em assembleia realizada no Centro de Convenções, em Olinda. Na ocasião, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Pernambuco (Sintepe), Fernando Melo, apresentou aos docentes um ofício, resultado de uma reunião com o governo do Estado no último dia 1º, onde as penalidades dos professores seriam “perdoadas”.

Segundo o ofício, na próxima quinta-feira (7), está programada uma reunião com a Secretaria de Educação do Estado, para definir os dias de reposição das aulas. Na sexta-

feira (8), a categoria se reúne com a Procuradoria Geral do Estado para solicitar a revogação da multa imposta pela Justiça.

No dia 13, deve haver a primeira reunião para discussão da pauta de reivindicações que foi entregue no dia 15 de março pelos grevistas. Já no dia 15 de Maio, o governo do Estado deverá apresentar as propostas financeiras e para o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV).

De acordo com o Sintepe, a categoria se mantém em Estado de Greve, o que significa dizer que a qualquer momento poderão deflagrar nova paralisação. No entanto, essa decisão só deverá ser tomada no próximo dia 21, quando a categoria se reúne novamente para avaliar se o governo do Estado cumpriu com o acordo.

No acordo, o governo prometeu devolver o valor referente aos dias parados que haviam sido descontados, desconsiderar as 15 transferências de professores das Escolas de Referência do Ensino Médio (Erem) e garantir que nenhum professor com contrato temporário irá sofrer punição. A portaria deve ser publicada nesta quarta-feira (6).



Um boneco de Paulo Câmara foi queimado durante protesto dos professores. Foto: Diego Nigro/JC Imagem.

REINVIDICAÇÕES – A principal reivindicação dos professores é o cumprimento da Lei do Piso Salarial (11.738/2008), que garante o reajuste de 13,01% a todos os professores da rede e não apenas aos profissionais com nível médio (antigo magistério), cerca de 10% da categoria.

Com isso, dos 49.816 docentes (23.165 ativos 26.651 inativos), 45.750 ficam sem aumento e profissionais com dez anos de serviço e licenciatura plena recebem reajuste de 0,89%.

Assunto: Guilherme Uchôa terá assessor já condenado por TCU, TCE e TRF5	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 05/05/2015
Editoria:	Seção:



reforçando o time

Guilherme Uchôa terá assessor já condenado por TCU, TCE e TRF5

Sem alarde, o ex-prefeito de Araripina, Emanuel Bringel Santiago Alencar (PSDB), foi nomeado para exercer um cargo em comissão no gabinete da presidência da Assembleia Legislativa de Pernambuco. O ato 274/15 foi assinado em 29 de abril e publicado no Diário Oficial do Dia do Trabalhador (certamente um simbolismo).

Bringel, que já foi deputado estadual, ficou célebre por mudar de nome conseguindo driblar a Lei de Ficha Limpa.

Na eleição de 2010, o Ministério Público Eleitoral “esqueceu” de impugnar sua candidatura, pois Bringel, que era candidato a deputado estadual, alterou seu nome no registro civil, acrescentando o nome “Bringel”, prejudicando os cruzamentos de dados do Procurador Eleitoral.

A nomeação do novo assessor de Guilherme Uchôa é controversa, pois Bringel tem condenações em vários órgãos de controle, podendo estar enquadrado na Lei de Ficha Limpa, que prevê que condenados por tribunais de contas e Poder Judiciário são inelegíveis por oito anos.

No TCU, Bringel tem duas condenações, sendo a mais recente no Acórdão 3202/2014 (Processo 23717/2012-2), esta por irregularidades em convênio de assistência social, quando foi prefeito de Araripina. Como a condenação foi em 2014, em tese, Bringel não poderia ser candidato até 2022.

No TCE, segundo o site do órgão, Bringel teve rejeitadas suas contas de prefeito nos anos de 2000, 2003 e 2004.

Na Justiça Federal, Bringel foi condenado em 2012 por improbidade administrativa. Como a condenação (no processo AC546746-PE) foi proferida pelo TRF, um tribunal de segunda instância, em tese, Bringel já estaria enquadrado na Lei de Ficha Limpa.

Bringel está tentando recorrer para Brasília, mas sem sucesso até agora.

No Estado de Pernambuco, o Poder Executivo editou a Lei Complementar 166/2010, proibindo nomeações de fichas-sujas para cargos em comissão. TJ, MPPE e TCE têm resoluções proibindo nomeações para cargos nesta mesma situação.

Será que a Assembleia é o único Poder no Estado que permite nomeações de comissionados implicados na Lei de Fica Limpa?

Assunto: Em um ano, Central de Conciliação de Petrolina atinge 80% de acordos	
Veículo: CNJ	Data: 05/05/2015
Editoria:	Seção:



[TJPE](#)

Em um ano, central de conciliação de Petrolina atinge 80% de acordos

Assunto: Em um ano, Central de Conciliação de Petrolina atinge 80% de acordos	
Veículo: CNJ	Data: 05/05/2015
Editoria:	Seção:



Em um ano, central de conciliação de Petrolina atinge 80% de acordos



Com um índice de conciliação de 80%, a Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Petrolina (CCMA) completa um ano de funcionamento este mês. No total, a unidade judiciária realizou 1.637 audiências e obteve 1.301 acordos, movimentando cerca de R\$ 18 milhões em indenizações. Além de Petrolina, a unidade atende os municípios de Afrânio, Cabrobó, Lagoa Grande, Orocó e Santa Maria.

Segundo o coordenador da CCMA, juiz Francisco Josafá Moreira, os números positivos indicam o resultado do empenho do trabalho realizado pela equipe que atua na unidade. O grupo é formado por quatro servidores e seis conciliadores. “Todos atuam com muita dedicação para atender as demandas da população da melhor forma possível, com celeridade e eficácia”, afirmou.

A central atua, em especial, na resolução de conflitos referentes à cobrança em geral e ao direito de família, como divórcio, alimentos, reconhecimento de paternidade, guarda, regulamentação de visita, partilhas de bens, além de outros que a lei autorize a autocomposição.

O trabalho é realizado tanto na fase pré-processual, quando há a procura espontânea do cidadão pelo serviço antes de ingressar com processo na Justiça, quanto na fase processual quando a unidade aplica as técnicas de solução de litígio por meio de mutirões de conciliação dos processos pertencentes às varas de família da Comarca. Neste mês, a CCMA começou a realizar também sessões de conciliação em processos originários do Juizado Especial Cível de Petrolina.

Passo a passo - Para ser atendido, o cidadão pode comparecer à recepção da CCMA para solicitar uma audiência de conciliação, visando à solução amigável de conflitos. Após o registro do pedido no sistema informatizado, a sessão de mediação/conciliação é automaticamente agendada, sendo expedida carta-convite aos interessados, o que possibilita uma agilização na resolução do problema. Havendo acordo, o respectivo

termo será submetido à homologação por sentença, formando assim um título executivo judicial passível de execução em caso de descumprimento.

A CCMA está situada na Rua São Francisco, nº 549, bairro Atrás da Banca, área central da cidade, e os telefones de contato são (87) 3866-9588 e 3866-9580. O atendimento ao público acontece das 7h às 13h.

Fonte: TJPE

Assunto: Processo Judicial Eletrônico começa a funcionar no Espírito Santo	
Veículo: CNJ	Data: 05/05/2015
Editoria:	Seção:



Processo Judicial Eletrônico começa a funcionar no Espírito Santo

A cerimônia de lançamento do Processo Judicial Eletrônico (PJe) aconteceu na tarde desta quarta-feira (29/4), no Salão Pleno do Palácio da Justiça. Para o presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), desembargador Sérgio Bizzotto, todos nós seremos beneficiados, pois o sistema facilita o acesso à Justiça, que é um dos fundamentos do direito da pessoa. “A principal reclamação da comunidade em relação à Justiça, que é a morosidade, vai praticamente acabar”, ressaltou o presidente.

Durante o evento, o presidente do Comitê Gestor Nacional do PJe para os Tribunais de Justiça Estaduais e Justiça Militar, juiz Wilson Benevides, apresentou as vantagens e os desafios da implantação do sistema, que é gratuito, em todos os tribunais do País. Para o magistrado, o PJe vai, efetivamente, agilizar a prestação do serviço jurisdicional. “A expectativa é reduzir a taxa de congestionamento e apresentar uma resposta rápida para a prestação jurisdicional com maior acessibilidade”, disse.

Participaram também da cerimônia o vice-governador do Espírito Santo, César Colnago, o presidente do Tribunal de Contas do Estado, Domingos Taufner, o subprocurador-geral da Justiça, Josemar Moreira, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Espírito Santo (OAB-ES), Homero Junger Mafra, o defensor público-geral do Espírito Santo, Leonardo Oggioni Cavalcante de Miranda, e o procurador-geral do Estado, Rodrigo Rabello Vieira.

O secretário da Tecnologia da Informação (STI) do TJES, Jean Carlos de Oliveira, agradeceu a todos os envolvidos no projeto, como os membros do Comitê Gestor do PJe, formado por representantes do TJES, da Corregedoria-Geral da Justiça, do Sindijudiciário, da OAB-ES, do MPES, da Defensoria Pública do Espírito Santo e da Procuradoria-Geral do Estado; os magistrados do Comitê de Juízes; os analistas e servidores da STI; a Escola da Magistratura do Espírito Santo; os Tribunais de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), Pernambuco (TJPE) e Minas Gerais (TJMG); e o próprio CNJ.

Cronograma - O Ato Normativo nº 68/2015, que institui o Processo Judicial Eletrônico (PJe), na Vara da Fazenda Pública Municipal da Serra, a primeira do estado a receber o sistema, foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) de quarta-feira (29/4). Os primeiros processos já foram protocolados pelos procuradores do município da Serra. A

expectativa é de que até o fim do ano o Processo Judicial Eletrônico seja implantado em 36 unidades judiciárias, conforme cronograma publicado no DJe de 6 de abril. De acordo com o Ato Normativo nº 49/2015, a implantação do PJe nessas unidades será realizada exclusivamente na competência da Execução Fiscal. Ainda segundo o documento, a partir da implantação do PJe fica afastado o peticionamento por outro meio. Entretanto, peticionamentos, recursos e incidentes vinculados a processos já em tramitação em outros sistemas judiciais não serão ajuizados no PJe, sendo mantida a forma atual de procedimento.

O cronograma para o exercício 2015 prevê a instalação do sistema nas Varas com competência em execução fiscal municipal, estadual e federal de Serra, Vitória, Viana, Vila Velha, Cariacica, Guarapari, Santa Leopoldina, Fundão, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, Itarana, Itaguaçu, Laranja da Terra, Ibirapu, Domingos Martins, Afonso Cláudio, Marechal Floriano, Alfredo Chaves, Iconha, Vargem Alta, Rio Novo do Sul, Piúma, Venda Nova do Imigrante, Castelo, Conceição do Castelo, Muniz Freire, Ibatiba, Iúna, Itapemirim, Marataízes, Aracruz, Colatina, Linhares e Jaguaré.

Regulamentação - O PJe do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) foi instituído como sistema informatizado de processo judicial no âmbito do Poder Judiciário estadual por meio da Resolução nº 19/2014 do TJES. A regulamentação atende ao artigo 1º da Resolução nº 185/2013 do CNJ, que indica o PJe como sistema único e gratuito de processo judicial eletrônico para todos os tribunais.

Fonte: TJES

Assunto: Em assembleia, professores da rede estadual de Pernambuco suspendem paralisação até o dia 21 – Menção à decisão do desembargador Jovaldo Nunes	
Veículo: NE10	Data: 05/05/2015
Editoria:	Seção:



Em assembleia, professores da rede estadual de Pernambuco suspendem paralisação até o dia 21

Os professores da rede estadual de ensino de Pernambuco decidiram suspender a paralisação da categoria, iniciada no dia 10 de abril. Os docentes permanecem em "estado de greve", mas retornam às atividades já nesta terça-feira (5). A decisão foi tomada depois de uma votação bastante acirrada realizada no Teatro dos Guararapes, no Centro de Convenções, em Olinda.

A oposição ao Sindicato dos Trabalhos em Educação de Pernambuco (Sintepe) se posicionou contra a paralisação. A votação precisou ser refeita porque o primeiro resultado foi questionado por alguns participantes. O resultado deixou insatisfeitos alguns professores favoráveis à manutenção da paralisação geral.

Permanecer em "estado de greve" significa que a categoria pode decretar uma nova paralisação geral a qualquer momento. O presidente do Sintepe, Fernando Melo, apresentou aos professores um ofício que era resultado de uma reunião com o governo do Estado no último dia 1º, no qual as penalidades dos professores seriam "perdoadas". Este ofício define que, na próxima quinta-feira (7), acontecerá uma reunião entre a secretaria de Educação do Estado para definir a reposição das aulas, referente aos dias parados.

Na sexta-feira (8), a categoria se reúne com a Procuradoria Geral do Estado para solicitar a revogação da multa imposta pela Justiça. Já no dia 13, deve acontecer uma reunião para discutir a pauta de reivindicações que foi entregue no dia 15 de março pelos grevistas.

No acordo, o governo prometeu devolver o valor referente aos dias parados que haviam sido descontados, desconsiderar as 15 transferências de professores das Escolas de Referência do Ensino Médio (Erem) e garantir que nenhum professor com contrato temporário irá sofrer punição. A portaria deve ser publicada nesta quarta-feira (6).

RETROSPECTIVA DA GREVE - Os professores entraram em greve no dia 10 de abril. A pauta principal das reivindicações é o cumprimento da Lei do Piso Salarial (11.738/2008), que garante o reajuste de 13,01% a todos os professores da rede e não apenas aos profissionais com nível médio (antigo magistério), cerca de 10% da categoria, como foi definido pelo governo. Com isso, dos 49.816 docentes (23.165

ativos 26.651 inativos), 45.750 ficam sem aumento e profissionais com dez anos de serviço e licenciatura plena recebem reajuste de 0,89%.

Cinco dias após a paralisação, o desembargador Jovaldo Nunes estabeleceu multa diária de R\$ 30 mil caso a categoria não encerrasse a greve, valor que foi elevado para R\$ 80 mil. “O Sintepe entrou com mandado de segurança no dia 15 e ação contra a multa no dia 17 e até agora nossos processos não foram julgados, um tratamento diferenciado”, observou o sindicalista.

A categoria se reuniu com os secretários de Administração, Milton Coelho, e de Educação, Frederico Amâncio. A reunião terminou sem acordo.

Assunto: Corte Especial do TJPE nega recurso da OAB contra a reeleição de Guilherme Uchoa

Veículo: NE10

Data: 05/05/2015

Editoria:

Seção:



ALEPE

TJPE NEGA RECURSO E
UCHOA CONTINUA

Corte Especial do TJPE negou
recurso da OAB contra a
reeleição de Guilherme Uchoa

Assunto: Corte Especial do TJPE nega recurso da OAB contra a reeleição de Guilherme Uchoa	
Veículo: NE10	Data: 05/05/2015
Editoria:	Seção:



Corte Especial do TJPE nega recurso da OAB contra a reeleição de Guilherme Uchoa

Desembargadores demonstraram desconforto com declaração do presidente da OAB



Guilherme Uchoa passou quatro dias afastado da Alepe

Foto: Roberto Soares

A Corte Especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) negou por unanimidade, nesta segunda-feira (4), o recurso da Ordem dos Advogados do Brasil em Pernambuco (OAB-PE) contra a decisão do presidente do Tribunal, o desembargador Frederico Neves, de manter o deputado estadual Guilherme Uchoa (PDT) na presidência da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe).

No dia 20 de abril, o presidente do TJPE suspendeu uma liminar dada quatro dias antes pela juíza Mariza Borges, da 3ª Vara da Fazenda Pública do Recife, que afastava Uchoa da presidência da Alepe.

A Corte Especial é formada por 15 desembargadores, que acompanharam o entendimento de Frederico Neves de que a emenda 33/2011, que impede um deputado estadual de ter três mandatos seguidos na Mesa Diretora da Assembleia, só passou a ter validade com o início dessa legislatura, no dia 1º de fevereiro deste ano.

A sustentação oral da OAB foi feita pelo secretário-geral adjunto da entidade, Fernando Ribeiro Lins. Durante a fala dele, três desembargadores demonstraram "desconforto e

contrariedade", segundo a própria entidade, com declarações dadas pelo presidente da Ordem, Pedro Henrique Reynaldo Alves.

Ao JC, ele havia dito que Guilherme Uchoa preferia que a entidade tivesse entrado com uma ação no segundo grau da Justiça Pernambucana porque "ele confia nos amigos desembargadores dele". Perante a Corte Especial, Pedro Henrique alegou que a declaração foi descontextualizada.

"Se há algo de pessoal que se possa afirmar que nos move nesta ação é o grande respeito que eu e os demais integrantes da OAB-PE nutrimos por esta Corte e a nossa confiança na imparcialidade de suas decisões, inclusive no presente caso", garantiu. A OAB disse que vai aguardar a publicação da decisão para analisar se cabe recurso legal.

Assunto: Corte Especial do TJPE nega recurso da OAB contra a reeleição de Guilherme Uchoa

Veículo: JCOonline

Data: 05/05/2015

Editoria:

Seção:

jornal do  commercio

ALEPE

Corte Especial do
TJPE nega recurso
da OAB contra a
reeleição de Uchoa

< 1 2 3 4 5 6 >



Assunto: Corte Especial do TJPE nega recurso da OAB contra a reeleição de Guilherme Uchoa	
Veículo: NE10	Data: 05/05/2015
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

Corte Especial do TJPE nega recurso da OAB contra a reeleição de Guilherme Uchoa

Desembargadores demonstraram desconforto com declaração do presidente da OAB



Guilherme Uchoa passou quatro dias afastado da Alepe

Foto: Roberto Soares

A Corte Especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) negou por unanimidade, nesta segunda-feira (4), o recurso da Ordem dos Advogados do Brasil em Pernambuco (OAB-PE) contra a decisão do presidente do Tribunal, o desembargador Frederico Neves, de manter o deputado estadual Guilherme Uchoa (PDT) na presidência da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe).

No dia 20 de abril, o presidente do TJPE suspendeu uma liminar dada quatro dias antes pela juíza Mariza Borges, da 3ª Vara da Fazenda Pública do Recife, que afastava Uchoa da presidência da Alepe.

A Corte Especial é formada por 15 desembargadores, que acompanharam o entendimento de Frederico Neves de que a emenda 33/2011, que impede um deputado estadual de ter três mandatos seguidos na Mesa Diretora da Assembleia, só passou a ter validade com o início dessa legislatura, no dia 1º de fevereiro deste ano.

A sustentação oral da OAB foi feita pelo secretário-geral adjunto da entidade, Fernando Ribeiro Lins. Durante a fala dele, três desembargadores demonstraram "desconforto e contrariedade", segundo a própria entidade, com declarações dadas pelo presidente da Ordem, Pedro Henrique Reynaldo Alves.

Ao JC, ele havia dito que Guilherme Uchoa preferia que a entidade tivesse entrado com uma ação no segundo grau da Justiça Pernambucana porque "ele confia nos amigos desembargadores dele". Perante a Corte Especial, Pedro Henrique alegou que a declaração foi descontextualizada.

"Se há algo de pessoal que se possa afirmar que nos move nesta ação é o grande respeito que eu e os demais integrantes da OAB-PE nutrimos por esta Corte e a nossa confiança na imparcialidade de suas decisões, inclusive no presente caso", garantiu. A OAB disse que vai aguardar a publicação da decisão para analisar se cabe recurso legal.

Assunto: Corte Especial do TJPE nega recurso da OAB-PE no caso Uchoa	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 05/05/2015
Editoria:	Seção:

DIARIO de **PERNAMBUCO**
.com.br

Corte Especial do TJPE nega recurso da OAB-PE no caso Uchoa

A Corte Especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), por unanimidade, negou, nesta segunda-feira (4), o recurso da seccional pernambucana da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PE) contra decisão do presidente do Judiciário estadual, desembargador Frederico Neves, que suspendeu a liminar que tornou ineficaz o resultado da eleição para a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe). A sessão aconteceu no Palácio da Justiça de Pernambuco, no bairro de Santo Antônio, Centro do Recife. A decisão foi concedida pelo presidente do TJPE no último dia 20.

A Corte Especial é composta por 15 desembargadores do Tribunal de Justiça. Durante a sessão os magistrados acompanharam o voto do chefe do Judiciário e relator do processo. Em seu voto, o desembargador Frederico Neves explicou: “Inolvidável que houve uma disputa legítima para o cargo de presidente da Alepe, com dois candidatos que aceitaram mútua e reciprocamente as suas condições de elegibilidade, dentro do mais absoluto respeito ao regime democrático de direito, tendo o deputado Guilherme Uchoa obtido 38 votos; o deputado Rodrigo Novais 5 votos; 5 votos em branco; e 1 voto para Edilson Silva”.

A ação civil pública da OAB-PE, visando impugnar a eleição da Mesa Diretora da Alepe, foi dada entrada em fevereiro, na 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual. No último dia 16 de abril, a juíza Mariza Borges determinou o afastamento imediato dos deputados Guilherme Uchoa e Eriberto Medeiros, dos cargos, respectivamente, de presidente e 4º secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe). No dia 20 de abril, o presidente do TJPE suspendeu os efeitos da liminar da magistrada, o que levou a OAB-PE a entrar com recurso junto à Corte Especial do Tribunal.

Com assessoria do TJPE e da OAB-PE.